



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Decreto Municipal nº 103/2019, de 12 de Agosto de 2019.

O Presente Decreto dispõe sobre Declaração de Ponto Facultativo e Luto oficial no Município de Ulianópolis.

A EXMA. SR. **NEUSA DE JESUS PINHEIRO**, Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento, do Sr. **VALCIR LIMA DE OLIVEIRA**, ocorrido em 11/08/2019;

CONSIDERANDO que o mesmo era funcionário da Secretaria Municipal de Obras, a Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto Facultativo na Secretaria de Obras no dia **12/08/2019**, em virtude do falecimento do Sr VALCIR LIMA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Fica declarado luto oficial no Município de Ulianópolis, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. Valcir Lima de Oliveira;

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2019.


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra na Sede da Prefeitura Municipal.